



Número: **8119706-46.2025.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **07/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 47.634.020,89**

Assuntos: **Coligadas, COVID-19**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BAHIA SERVICOS DE SAUDE S/A (AUTOR)	
	NATHALIA COUTO SILVA (ADVOGADO)
PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROPAT (AUTOR)	
	NATHALIA COUTO SILVA (ADVOGADO)
PROPAT PARTICIPACOES S.A. (AUTOR)	
	NATHALIA COUTO SILVA (ADVOGADO)
SF 288 PARTICIPACOES SOCIETARIAS SA (AUTOR)	
	NATHALIA COUTO SILVA (ADVOGADO)
DOUTO JUÍZO A QUO (REU)	

Outros participantes	
AJUDD - AUXILIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51014 5698	18/07/2025 18:11	Petição	Petição



GRUPO BAHIA PROMÉDICA

Recuperação Judicial
nº 8119706-46.2025.8.05.0001

CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Art. 51-A, da Lei 11.101/2005



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR - BA.

Autos do processo nº: 8119706-46.2025.8.05.0001.

AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, neste ato representada por **VICTOR BARBOSA DUTRA**, brasileiro, casado, administrador judicial e advogado inscrito na OAB/BA 50.678 e OAB/MG 144.471, CPF 011.127.885-65, com endereço profissional na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, em Vitória da Conquista - BA, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelo **GRUPO BAHIA PROMÉDICA (“Requerentes”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de ID 508392330, apresentar o **RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, nos termos do artigo 51-A da Lei 11.101/2005.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



SUMÁRIO

1. PRELIMINARMENTE.....	4
2. REQUERENTES.....	5
2.1 POLO ATIVO.....	5
2.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	7
3. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/2005.....	8
4. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS: METODOLOGIA E ESCOPO DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA.....	9
5. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO.....	10
6. DA ANÁLISE DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL.....	12
7. DOS RELATOS SOBRE A CRISE DAS REQUERENTES.....	17
8. DA ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELAS REQUERENTES. ART. 48 E 51 DA LEI 11.101/05.....	19
9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE.....	25
10. CONCLUSÃO.....	50

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



1. PRELIMINARMENTE

Este Douto Juízo, por meio da r. Decisão de ID 508392330, nomeou a **AJUDD - AUXILIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTAO LTDA.**, para realização de constatação prévia, nos termos do artigo 51-A da Lei nº 11.101/05 e Recomendação CNJ nº 57/2019.

Inicialmente, esta Administração Judicial informa a sua ciência e **registra que recebeu com muita honra a nomeação**, bem como **realizou os procedimentos internos para identificação de eventual conflito, suspeição ou impedimento** para realização dos trabalhos.

Diante da ausência de impedimentos, suspeições ou conflitos de interesse, reitera o aceite do encargo e informa que juntou a Manifestação de Aceite devidamente assinada nos autos, conforme petição de ID 509097617.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



2. REQUERENTES

2.1 POLO ATIVO

O polo ativo do presente pedido de recuperação judicial é composto pelas Requerentes:

- 1) BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A, CNPJ 03.376.102/0001-02, com sede na Rua Saldanha Marinho, 88, Caixa D'água, Salvador, Bahia, CEP 40.321-210 (ID 508133599 - Pág. 2);
- 2) PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROPAT, CNPJ 13.808.803/0001-19, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 2.135, Federação, Salvador, Bahia, CEP 40.210-750 (ID 508133599 - Pág. 3);
- 3) PROPAT PARTICIPACOES S/A, CNPJ 42.169.894/0001-98, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 2.135, Salvador, Bahia (ID 508133599 - Pág. 4);¹
- 4) SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CNPJ 40.181.127/0001-79, Avenida Anita Garibaldi, 2.135, Salvador, Bahia (ID 508133599 - Pág. 5).²

As empresas apresentam como única sócia comum a todas as Requerentes a Sra. Tereza Rita Leony Valente, conforme ilustrado visualmente abaixo:

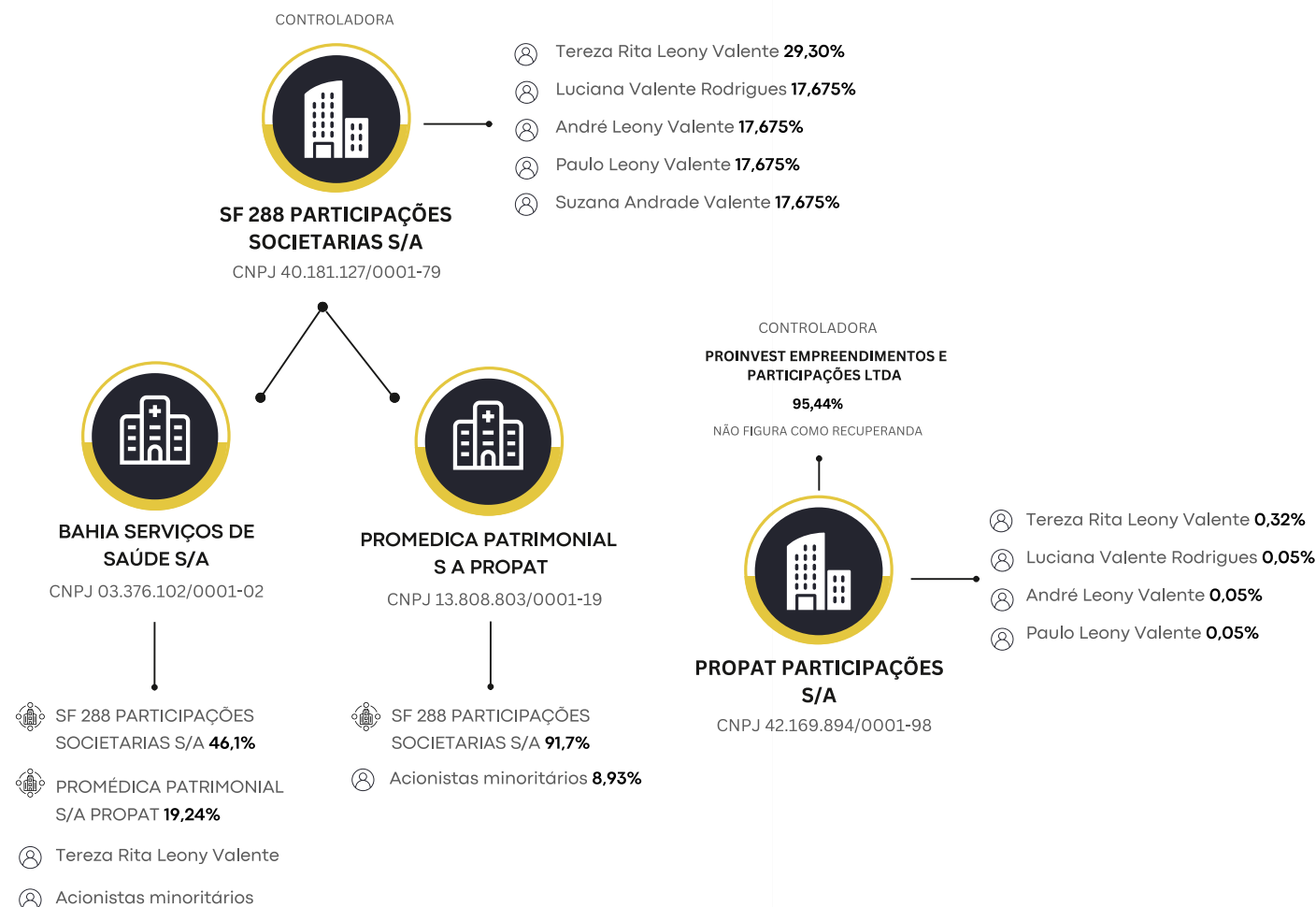
¹ O cartão CNPJ da PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A apresenta como endereço a Rua Cardeal Arcoverde, 236, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.407-003.

² O cartão CNPJ DA SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A apresenta como endereço a Av. Brigadeiro Luís Antônio, 300, Bela Vista, São Paulo, CEP 01.318-903.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br





✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



2.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS

Segundo informações disponibilizadas pelas Requerentes em sua petição inicial de ID 508133566 e detalhado em seus atos constitutivos (IDs 508133568, 508133578 - Pág. 7, 508133581 - Pág. 6 e 508133581 - Pág. 83), suas principais atividades são:

- i. **BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A:** organização, administração e gerência de estabelecimentos hospitalares, bem como a prestação de serviços médico-hospitalares em geral e de saúde em geral, sendo seu nome fantasia **HOSPITAL DA CIDADE** no bairro Caixa D'água;
- ii. **PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROPAT:** instalação, administração e exploração de unidades médico-hospitalares, incluindo, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, sendo o nome fantasia **HOSPITAL JORGE VALENTE**, na Avenida Anita Garibaldi.
- iii. **PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A e SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A:** participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

Em atendimento ao comando do art. 51, "e", da Lei 11.101/05, faz-se necessária descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito. Em consultas a softwares internos e de documentos carreados aos autos, constatou-se que outras empresas possivelmente integrantes do Grupo não integram o polo ativo da recuperação judicial, a exemplo, dentre outras, da PROINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (que controla a PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A) e PROMÉDICA PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A (que figura como garantidora em alguns contratos bancários).

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



3. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/2005

Conforme dispõe o art. 48 da Lei 11.101/05:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, **exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos**, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Logo, quanto aos requisitos impostos, verifica-se que as Requerentes pertencentes ao GRUPO BAHIA PROMÉDICA **apresentaram de forma individualizada os documentos constitutivos das empresas, que demonstram o exercício regular das atividades pelo biênio** exigido em Lei, referente aos anos de 2023 e 2024; apresentaram certidão negativa de falência (ID 508133594), certidão negativa de condenação criminal por crime falimentar (ID 508133595) e não se detectou outro processo de recuperação judicial há menos de 5 anos.

Nesse sentido, encontram-se cumpridos os requisitos do art. 48.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



4. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS: METODOLOGIA E ESCOPO DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Por expressa disposição do art. 51-A da Lei 11.101/05, a constatação deve recair exclusivamente sobre as **reais condições de funcionamento** da requerente e da **regularidade e da completude da documentação** apresentada com a petição inicial.

Em relação à constatação prévia, o legislador sinalizou a urgência a ela inerente ao estabelecer o limite máximo de prazo em 5 (cinco) dias (§ 2º), sem a oitiva da parte contrária e sem a apresentação de quesitos (§ 3º), sendo vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor (§ 5º).

Desse modo, e restringindo-se aos termos da legislação, não é conferido ao administrador judicial ou ao douto juízo o mister de perquirir análises de viabilidade econômica dos devedores, o que deverá ser aferido pelos próprios credores concursais em momento oportuno (a saber, Assembleia Geral de Credores).

Desde seu aceite, esta Administração Judicial e sua equipe vêm diligenciando para cumprir a urgência preconizada pela legislação e pelo Juízo. Foi possível, desde então, analisar a documentação colacionada aos autos e no dia 15 de julho de 2025 realizar inspeções nas diversas unidades das empresas, na cidade de Salvador - BA.

Passa-se, portanto, à análise das condições formais de processamento do pleito das Requerentes, nos termos estabelecidos pelo arts. 48, 51 e 51-A da Lei 11.101/05.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



5. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do quanto previsto no artigo 3º da Lei 11.101/2005, tem-se que é competente para deferir a Recuperação Judicial o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência **o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.**

No caso em tela, conforme apontado em sede de inicial (ID 508133566), embora 2 das 4 sociedades estejam, até o presente momento, sediadas na cidade de São Paulo - SP, o centro decisório e sede administrativa das Requerentes é a cidade de Salvador, onde também se encontra a PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT, empresa que detém a maior representatividade no faturamento do GRUPO BAHIA PROMÉDICA.

Ademais, as demonstrações contábeis (balanços e DRE) anexadas aos autos e objeto de análise por esta Administração Judicial comprovam esse fato, reforçando que se trata do principal estabelecimento das devedoras.

Salienta-se que, acerca das empresas PROPAT PARTICIPACOES S.A e SF 288 PARTICIPACOES SOCIETARIAS SA, sediadas em São Paulo, foi deliberada, em Assembleia Geral Extraordinária (IDs 508133584 - Pág. 5 e 508133585 - Pág. 5), a alteração de seus respectivos endereços, sob o fundamento de que o centro de decisões estratégicas e administrativas, bem como o domicílio dos diretores do grupo empresarial se encontraria na cidade de Salvador - BA. Neste sentido, foi requerida a referida alteração e aprovada mediante votação unânime.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Em diligência *in loco* na sede das empresas, foi explicado que as sociedades de participação (*holdings* puras) teriam sido abertas no contexto de um processo de M&A (da sigla em inglês, Fusões e Aquisições) que acabou não se finalizando. Foi, inclusive, aberto procedimento arbitral em face da sociedade que faria a aquisição, sob argumento de ter causado sérios problemas econômico-financeiros ao GRUPO BAHIA PRÓMEDICA.

Desse modo, considerando que as unidades operacionais se encontram em Salvador, BA, a saber o **HOSPITAL DA CIDADE** (BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A) e **HOSPITAL JORGE VALENTE** (PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROPAT), não se constata alteração indevida de sede das outras duas companhias que pudesse ensejar indevido *forum shopping*³ ou violação do princípio do juiz natural.

Desse modo, não se vislumbra dúvidas quanto à competência da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador - BA, para o julgamento da presente ação.

³ Disponível: <https://www.migalhas.com.br/coluna/notas-contemporaneas-com-murillo-de-aragao/420533/a-polemica-do-forum-shopping>.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



6. DA ANÁLISE DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

Com a reforma da LRF, introduzida pela Lei 14.112/2020, foi inserida a possibilidade aos devedores que integrem grupo econômico comum, requererem o processamento da Recuperação Judicial em conjunto, sob “consolidação” a qual – em suma – configuraria uma formação de litisconsórcio ativo.

A consolidação “processual”, conforme art. 69-G, une determinados empresários sob o mesmo controle societário em apenas um auto de processo recuperacional. No entanto, haverá separação de ativos e passivos de cada devedor, que deverá, de forma individual, atender aos requisitos do art. 51 da LREF e apresentar seus próprios meios de recuperação, ainda que permitida a apresentação de um único plano de recuperação judicial para todo o grupo.

Para além da mera consolidação processual, e de forma excepcional, o legislador positivou o que já vinha sendo aplicado pela jurisprudência, possibilitando a “consolidação substancial” de grupos econômicos que requerem o pedido de Recuperação Judicial. Nesta modalidade, além do processamento da recuperação de várias empresas em um único procedimento, haverá a união de todos os ativos e passivos, com a apresentação de um único plano de recuperação judicial, sendo o desfecho uniforme para todas as empresas (pela recuperação ou pela falência) – ou seja – verdadeiro litisconsórcio unitário (art. 69-J).

A citada consolidação substancial poderá ocorrer apenas em ocasiões excepcionais, **podendo o Juiz autorizá-la se estiverem presentes, cumulativamente, no mínimo duas das quatro condições** autorizadoras previstas pelo art. 69-J da LREF, quais sejam: (I) existência de garantias cruzadas; (II) relação de controle ou de dependência; (III) identidade total ou parcial do quadro societário; e (IV) atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



No caso em tela, as Requerentes, em sua exordial, pugnaram pela consolidação “substancial”. Assim sendo, passa-se à análise dos requisitos imprescindíveis à caracterização do grupo econômico.

a) **Existência de garantias cruzadas (art. 69-J, I)**

As Requerentes apresentaram as seguintes cédulas de crédito bancário:

- **CCB PMT 18880-0 em nome do Banco Sofisa S/A de 03/12/2024 (ID 508133604, p. 3):** figurou como emitente a PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A PROPAT e como garantidora a BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A.
- **CCB 237/2864/8000 em nome do Bradesco S/A de 07/12/2022 (ID 508133604, p. 10 e 27):** figurou como emitente a PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A PROPAT, como avalista a SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS e como garantidora a BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A.
- **CCB 237.2864.1912 em nome do Banco Bradesco S/A de 19/12/2024 (ID 508133604, p. 44 e 62):** figurou como emitente a PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A PROPAT e como avalista a SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.

Constata-se, portanto, que o requisito foi preenchido com relação às Requerentes PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A PROPAT, BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS. **Não obstante, com relação à PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A, não foi identificada a existência de garantias cruzadas.**

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



b) **Relação de controle ou de dependência (art. 69-J, II)**

Conforme organograma apresentado no tópico 2.1, a SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS é controladora da BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e da PROMÉDICA PATRIMONIAL, sendo detentora de 46,1% e 91,7%, respectivamente, das ações de cada uma das companhias, estando o requisito devidamente preenchido com relação às mencionadas três Requerentes. No que tange à PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A, não foram identificados indícios fáticos e/ou contábeis de relação de controle ou dependência desta empresa sobre as outras (ou vice-versa).

Dessa forma, constata-se que o requisito previsto no art. 69-J, II, da Lei 11.101/2005 encontra-se devidamente preenchido com relação à SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, à BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e à PROMÉDICA PATRIMONIAL, **não se verificando, contudo, a presença de relação de controle ou dependência envolvendo a PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A.**

c) **Identidade total ou parcial do quadro societário (art. 69-J, III)**

Observa-se que a Sra. Tereza Rita Leony Valente figura como acionista das quatro Requerentes (sendo majoritária apenas da SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS), o que demonstra a existência de identidade societária entre elas. Ademais, conforme já exposto, a SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS exerce controle (acionista majoritária) sobre a BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e a PROMÉDICA PATRIMONIAL, detendo, respectivamente, 46,1% e 91,7% das ações dessas companhias – circunstância que reforça ainda mais o atendimento ao requisito previsto no inciso III do art. 69-J da Lei 11.101/2005.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



d) **Atuação conjunta no mercado entre os postulantes (art. 69-J, IV)**

No que se refere às Requerentes BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e a PROMÉDICA PATRIMONIAL, é certo que ambas atuam no mercado de prestação de serviços médico-hospitalares na cidade de Salvador, onde se encontram seus principais estabelecimentos: o Hospital da Cidade (BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A) e Hospital Jorge Valente - HJV (PROMÉDICA PATRIMONIAL).

Com relação à SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A e PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A, que têm como objeto social “a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista”, foi apontado pelas Requerentes que as referidas companhias também atuariam no mercado de prestação de serviços médico-hospitalares, na medida em que possuiriam participação acionária na BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e na PROMÉDICA PATRIMONIAL.

Tal argumento revela-se plausível em relação à SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, especialmente diante da existência de garantias cruzadas e de sua posição de controle (acionista majoritária) sobre a BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e a PROMÉDICA PATRIMONIAL. Tais elementos demonstram de forma concreta a atuação coordenada entre essas empresas no setor de serviços médico-hospitalares, evidenciando o preenchimento do requisito legal de atuação conjunta no mercado.

Todavia, essa conclusão não pôde ser estendida, neste momento processual, à PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A, uma vez que não há nos autos qualquer comprovação documental de que essa empresa detenha participação societária na BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A ou na PROMÉDICA PATRIMONIAL. Ademais, também não foram identificadas garantias cruzadas, tampouco elementos fáticos, contábeis ou contratuais que indiquem, neste momento, qualquer forma de integração operacional ou atuação conjunta com as demais Requerentes, não se verificando, portanto, o cumprimento do requisito

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



previsto no art. 69-J, IV, da Lei 11.101/2005 quanto à referida sociedade.

Nestes termos, em análise sumária:

- a) Opina-se pela possibilidade de reconhecimento de **consolidação substancial em relação à BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A, PROMÉDICA PATRIMONIAL e SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, ante o preenchimento dos 4 requisitos (art. 69-J, incisos I, II, III e IV), podendo estas apresentarem plano de recuperação judicial conjunto e devendo unir esforços para superarem conjuntamente a crise;
- b) Opina-se pela possibilidade de reconhecimento de **consolidação processual (mero litisconsórcio ativo facultativo) em relação à PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A**, podendo esta figurar no mesmo presente processo de recuperação judicial com a apresentação de plano convergente ou divergente com as demais ou com estratégias e meios de recuperação específicos, visto que estaria preenchido somente 1 dos 4 requisitos (inciso III) para a consolidação substancial do art. 69-J da Lei 11.101/05. Frise-se que, ao longo do processo recuperacional, havendo informações mais aprofundadas acerca das pretensas Recuperandas poderá ser revista tal posição.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



7. DOS RELATOS SOBRE A CRISE DAS REQUERENTES

Conforme narrado em petição inicial, foi apontado que a crise econômico-financeira enfrentada pelas Requerentes resulta, especialmente, de fatores decorrentes da pandemia de COVID-19, iniciada ao ano de 2020. Segundo alegado, as atividades do Hospital Jorge Valente (PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A – PROPAT) e Hospital da Cidade (BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A), foram diretamente impactadas pelas medidas sanitárias impostas, ocasionando, de início, a redução significativa dos atendimentos e internações, especialmente aqueles de natureza eletiva.

As Requerentes afirmaram, ainda, que a pandemia ocasionou substancial elevação dos custos operacionais, destacando-se: a) internações prolongadas de pacientes acometidos pela COVID-19, em casos em que os custos não teriam sido integralmente cobertos pelos planos de saúde; b) aumento dos custos de insumos hospitalares; e c) aumento dos custos com pessoal, em razão dos afastamentos determinados por protocolos sanitários.

Foi acrescentado que, em decorrência das circunstâncias expostas, os prejuízos acumulados durante e após o período pandêmico elevaram o nível de endividamento do Hospital Jorge Valente e Hospital da Cidade, haja vista que, diante de um cenário de adversidades, a atividade hospitalar exigiu elevados investimentos em capital, tecnologia e mão de obra qualificada.

Portanto, a fim de preservar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, as Requerentes narraram ter recorrido ao agravamento de seu endividamento, o que teria alcançado patamar insustentável.

Com o ensejo de buscar soluções financeiras em meio à crise, foi afirmado pelas Requerentes que, com o objetivo de viabilizar a contratação de empréstimos bancários, os acionistas controladores da empresa PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



alienaram integralmente sua participação societária ao Grupo Athena Saúde S.A., por meio de contrato de compra e venda firmado em dezembro de 2020. Complementaram que, diante de inconsistências apresentadas pelo Grupo Athena, o contrato foi unilateralmente rescindido, circunstância que teria agravado ainda mais o quadro de dificuldades econômicas, frustrando a entrada de recursos considerados essenciais ao soerguimento do GRUPO BAHIA PROMÉDICA.

Dessa forma, as Requerentes indicaram como principais fatores da crise financeira: a) queda no faturamento em razão da redução de internações eletivas, conforme determinações sanitárias; b) elevação dos custos operacionais associados aos serviços de saúde, em decorrência da pandemia; c) aumento da inadimplência dos pacientes e consequente perda de receita; d) frustração da expectativa de ingresso de novos recursos financeiros decorrentes do contrato firmado com o Grupo Athena Saúde S.A.; e e) aumento do custo dos insumos hospitalares, intensificado pela desvalorização cambial e alta do dólar.

Diante desse cenário, as Requerentes estariam impossibilitadas de quitar obrigações e manter a regularidade de pagamento com fornecedores e instituições bancárias. Esses fatores, portanto, culminaram na decisão de buscar o procedimento da recuperação judicial, visto como a solução mais adequada para reestruturar as operações do Grupo e superar a crise econômico-financeira que enfrenta.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



8. DA ANÁLISE PRÉVIA DE DOCUMENTOS JUNTADOS PELAS REQUERENTES. CUMPRIMENTO DOS ARTS. 48 E 51 DA LEI 11.101/05

Conforme destacado, este AJ realizou análise prévia da documentação acostada pelas Requerentes, em conformidade com o artigo 51-A da Lei 11.101/2005, os quais foram devidamente conferidos por esta Administração Judicial.

	LRF	DOCUMENTAÇÃO	BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A 03.376.102/0001-02	PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT 13.808.803/0001-19	PROPAT PARTICIPAÇÕES S/A 42.169.894/0001-98	SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A 13.041.296/0001-30
1	-	Atas de reuniões da diretoria/cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de recuperação judicial	CUMPRE ID 508133582 - Pág. 2 a 4.	CUMPRE ID 508133583 - Pág. 2 a 5.	CUMPRE ID 508133584 - Pág. 2 a 8.	CUMPRE ID 508133585 - Pág. 2 a 8.
2	Art. 48, caput	Certidão de exercício regular das atividades há mais de 2 anos - Junta Comercial	CUMPRE Certidão recebida administrativamente pela Administração Judicial.	CUMPRE Certidão recebida administrativamente pela Administração Judicial.	CUMPRE Certidão recebida administrativamente pela Administração Judicial.	CUMPRE Certidão recebida administrativamente pela Administração Judicial.
3	Art. 48, I, II, e III	Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Concordata – TJBA e TJSP	CUMPRE ID 508133594 - Pág. 29 e 30.	CUMPRE ID 508133594 - Pág. 49 e 50.	CUMPRE ID 508133594 - Pág. 3, 4 e 9.	CUMPRE ID 508133594 - Pág. 13, 14, 21.
4	Art. 48, IV	Certidão negativa de antecedentes criminais das Requerentes e dos sócios – TJBA e TJSP	CUMPRE BAHIA: ID 508133595 - Pág. 24 e 25.	CUMPRE PROMÉDICA: ID 508133595 - Pág. 26, 28, 29.	CUMPRE PROPAT: ID 508133595 - Pág. 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11.	CUMPRE SF 288: ID 508133595 - Pág. 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

			Jorge Antonio Duarte: ID 508133593 - Pág. 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23. Tereza Rita Leony: ID 508133593 - Pág. 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, Jorge e Tereza foram reeleitos para compor a diretoria da companhia como Diretor Executivo e Diretora Presidente, respectivamente, razão pela qual a análise se restringe a eles (ID 508133582 - Pág. 2 e 3). Salienta-se que, embora o nome de Sidney Agareno de Souza Filho conste em documentos relacionados à BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A, este renunciou formalmente ao cargo de Diretor Técnico, conforme se observa na ata da AGE (ID 508133582 - Pág. 2). Dessa forma, não se enquadra para fins de análise do requisito ora examinado.	Jorge Antonio Duarte: ID 508133593 - Pág. 14, 15, 16, 20, 22, 23. Tereza Rita Leony: ID 508133593 - Pág. 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, Jorge e Tereza foram reeleitos para compor a diretoria da companhia como Diretor Financeiro e Diretora Presidente, respectivamente, razão pela qual a análise se restringe a eles (ID 508133583 - Pág. 3).	Jorge Antonio Duarte: ID 508133593 - Pág. 14, 15, 16, 20, 22, 23. Tereza Rita Leony: ID 508133593 - Pág. 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, Jorge e Tereza foram reeleitos para compor a diretoria da companhia como Diretor Financeiro e Diretora Presidente, respectivamente, razão pela qual a análise se restringe a eles (ID 508133584 - Pág. 4).	Jorge Antonio Duarte: ID 508133593 - Pág. 14, 15, 16, 20, 22, 23. Tereza Rita Leony: ID 508133593 - Pág. 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, Jorge e Tereza foram reeleitos para compor a diretoria da companhia como Diretor Financeiro e Diretora Presidente, respectivamente, razão pela qual a análise se restringe a eles (ID 508133585 - Pág. 4).
--	--	--	--	--	--	--

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

5	Art. 51, I	Relato das causas da situação de crise econômico-financeira	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 9.	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 9.	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 9.	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 9.
6	Art. 51, II, a	Balço patrimonial dos 3 últimos exercícios sociais	CUMPRE 2022/2023: ID 508133586 - Pág. 2. 2023/2024: ID 508133586 - Pág. 12. 2024/2025: ID 508133586 - Pág. 17.	CUMPRE 2021/2022: ID 508133587 - Pág. 2. 2022/2023: ID 508133587 - Pág. 7. 2023/2024: ID 508133587 - Pág. 12. 2024/2025: ID 508133587 - Pág. 17.	CUMPRE 2021/2022: ID 508133588 - Pág. 2. 2022/2023: ID 508133588 - Pág. 6. 2023/2024: ID 508133588 - Pág. 10. 2024/2025: ID 508133588 - Pág. 14.	CUMPRE 2021/2022: ID 508133589 - Pág. 2. 2022/2023: ID 508133589 - Pág. 6. 2023/2024: ID 508133589 - Pág. 10. 2024/2025: ID 508133589 - Pág. 14.
7	Art. 51, II, b	Demonstração de resultados acumulados dos 3 últimos exercícios sociais	CUMPRE 2022/2023: ID 508133586 - Pág. 8 2023/2024: ID 508133586 - Pág. 13	CUMPRE 2022/2023: ID 508133587 - Pág. 8 2023/2024: ID 508133587 - Pág. 13	CUMPRE 2022/2023: ID 508133588 - Pág. 7 2023/2024: ID 508133588 - Pág. 11	CUMPRE 2022/2023: ID 508133589 - Pág. 7 2023/2024: ID 508133589 - Pág. 11
8	Art. 51, II, c	Demonstração do resultado desde o último exercício social	CUMPRE ID 508133586 - Pág. 18	CUMPRE ID 508133587 - Pág. 18	CUMPRE ID 508133588 - Pág. 15	CUMPRE ID 508133589 - Pág. 15
9	Art. 51, II, d	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	CUMPRE ID 508133590 - Pág. 2	CUMPRE ID 508133590 - Pág. 2	CUMPRE ID 508133590 - Pág. 2	CUMPRE ID 508133590 - Pág. 2
10	Art. 51, II, e	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 3	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 3	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 3	CUMPRE ID 508133566 - Pág. 3
11	Art. 51, III	Relação nominal completa dos credores	CUMPRE PARCIALMENTE ID 508133603	CUMPRE PARCIALMENTE ID 508133603	CUMPRE PARCIALMENTE ID 508133603	CUMPRE PARCIALMENTE ID 508133603

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

			IDs 510050066, 510050065, 510050064 *Pendente indicação dos créditos extraconcursais.	IDs 510050066, 510050065, 510050064 *Pendente indicação dos créditos extraconcursais.	IDs 510050066, 510050065, 510050064 *Pendente indicação dos créditos extraconcursais.	IDs 510050066, 510050065, 510050064 *Pendente indicação dos créditos extraconcursais.
12	Art. 51, IV	Relação integral dos empregados	CUMPRE ID 508133602 - Pág. 1 a 15 e 20.	CUMPRE ID 508133602- Pág. 15 a 20.	CUMPRE ID 510050067 *Apresentada declaração assinada informando que não há empregados registrados.	CUMPRE ID 510050070 *Apresentada declaração assinada informando que não há empregados registrados.
13	Art. 51, V	Certidão de regularidade	CUMPRE ID 510044800	CUMPRE ID 510044799	CUMPRE ID 510044803	CUMPRE ID 510044802
14	Art. 51, V	Ato constitutivo atualizado	CUMPRE ID 510044795 - Pág. 4 a 17.	CUMPRE ID 510044807 - Pág. 5 a 13.	CUMPRE ID 510044804 - Pág. 8 a 14.	CUMPRE ID 510044805 - Pág. 8 a 11.
15	Art. 51, V	Atas de nomeação dos atuais administradores	CUMPRE ID 508133582 - Pág. 2 a 4.	CUMPRE ID 508133583 - Pág. 2 a 5.	CUMPRE ID 508133584 - Pág. 2 a 8.	CUMPRE ID 508133585 - Pág. 2 a 8.
16	Art. 51, VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores	CUMPRE Jorge Antonio Duarte: ID 508133600 - Pág. 2. Tereza Rita Leony: 508133600 - Pág. 3. *Relação complementada mediante a apresentação de IRPF aos autos.	CUMPRE Jorge Antonio Duarte: ID 508133600 - Pág. 2. Tereza Rita Leony: 508133600 - Pág. 3. *Relação complementada mediante a apresentação de IRPF aos autos.	CUMPRE Jorge Antonio Duarte: ID 508133600 - Pág. 2. Tereza Rita Leony: 508133600 - Pág. 3. *Relação complementada mediante a apresentação de IRPF aos autos.	CUMPRE Jorge Antonio Duarte: ID 508133600 - Pág. 2. Tereza Rita Leony: 508133600 - Pág. 3. *Relação complementada mediante a apresentação de IRPF aos autos.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

			Salienta-se que, embora o nome de Sidney Agareno de Souza Filho conste em documentos relacionados à BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A, este renunciou formalmente ao cargo de Diretor Técnico, conforme se observa na ata da AGE (ID 508133582 - Pág. 2). Dessa forma, não se enquadra para fins de análise do requisito ora examinado.			
17	Art. 51, VII	Extratos atualizados das contas bancárias e das eventuais aplicações financeiras	CUMPRE ID 508133598 - Pág. 2 a 24.	CUMPRE ID 508133598 - Pág. 25 a 69.	CUMPRE ID 510050075 *Apresentada declaração assinada com informação de inexistência de contas bancárias.	CUMPRE ID 510050074 *Apresentada declaração assinada com informação de inexistência de contas bancárias.
18	Art. 51, VIII	Certidões dos cartórios de protestos	CUMPRE ID 508133597 - Pág. 22 a 94.	CUMPRE ID 508133597 - Pág. 95 a 320.	CUMPRE PARCIALMENTE ID 508133597 - Pág. 2 a 11 (São Paulo). *Face a alteração de endereços mediante votação unânime em sede de AGE, é necessária a apresentação	CUMPRE PARCIALMENTE ID 508133597 - Pág. 12 a 21 (São Paulo). *Face a alteração de endereços mediante votação unânime em sede de AGE, é necessária a apresentação

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

					de certidões do estado da Bahia.	de certidões do estado da Bahia.
19	Art. 51, IX	Relação de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que configure como parte	CUMPRE ID 508133606 - Pág. 2.	CUMPRE ID 508133606 - Pág. 2.	CUMPRE ID 510050077 *Apresentada declaração de inexistência de processos.	CUMPRE ID 510050078 *Apresentada declaração de inexistência de processos.
20	Art. 51, X	Relatório detalhado do passivo fiscal	CUMPRE ID 510050060	CUMPRE ID 510050062	CUMPRE ID 510050061	CUMPRE ID 510050063
21	Art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, inclusive aqueles não sujeitos à recuperação judicial	CUMPRE ID 508133592 - Pág. 545 a 612.	CUMPRE ID 508133592 - Pág. 2 a 544	CUMPRE ID 510050079 *Apresentada declaração assinada com a descrição de bens/direitos integrantes em seu ativo não circulante.	CUMPRE ID 510050080 *Apresentada declaração assinada com a descrição de bens/direitos integrantes em seu ativo não circulante.
22	Art. 51, § 1º	Documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares	CUMPRE Demonstrações contábeis apresentadas acima indicadas.	CUMPRE Demonstrações contábeis apresentadas acima indicadas.	CUMPRE Demonstrações contábeis apresentadas acima indicadas.	CUMPRE Demonstrações contábeis apresentadas acima indicadas.

Verifica-se, portanto, que dos 22 requisitos exigidos em Lei, 20 foram atendidos em sua integralidade (apontados **em verde**), e 2 foram atendidos parcialmente (apontados **em amarelo**), sendo passíveis de complementação, **sem prejuízo da análise emergencial para o deferimento do processamento da recuperação, conforme preconizada pela Lei.**

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

9. ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE - BAHIA SERVIÇOS	2022	2023	2024	04/2025
RECEITA BRUTA	R\$ 69.786.495	R\$ 63.563.233	R\$ 52.669.878	R\$ 13.711.153
Serviços hospitalares	R\$ 69.786.495	R\$ 63.563.233	R\$ 52.669.878	R\$ 13.711.153
(-) DEDUÇÕES	-R\$ 3.952.072	-R\$ 3.634.753	-R\$ 3.085.178	-R\$ 880.208
Tributos sobre serviços	-R\$ 3.952.072	-R\$ 3.634.753	-R\$ 3.085.178	-R\$ 880.208
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 65.834.423	R\$ 59.928.480	R\$ 49.584.700	R\$ 12.830.945
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$ 59.750.440	-R\$ 57.250.274	-R\$ 48.335.275	-R\$ 14.563.401
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 6.083.983	R\$ 2.678.206	R\$ 1.249.425	-R\$ 1.732.456
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 15.379.483	-R\$ 13.789.867	-R\$ 15.561.385	-R\$ 39.841.345
Despesas gerais e administrativas	-R\$ 12.625.951	-R\$ 12.051.167	-R\$ 13.455.318	-R\$ 5.159.720
Despesas financeiras	-R\$ 2.753.532	-R\$ 1.738.700	-R\$ 2.106.067	-R\$ 34.681.625
Outras Despesas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 11.672.777
Outras Receitas Operacionais	R\$ 275.217	R\$ 144.950	R\$ 306.417	R\$ -
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 9.020.283	-R\$ 10.966.711	-R\$ 14.005.543	-R\$ 53.246.578
(-) Imposto de renda	R\$ 2.244.178	R\$ 2.717.426	R\$ 3.493.867	R\$ 13.311.645
(-) Contribuição social	R\$ 807.904	R\$ 978.273	R\$ 1.257.792	R\$ 4.792.192
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-R\$ 5.968.201	-R\$ 7.271.012	-R\$ 9.253.884	-R\$ 35.142.742

A **Receita Operacional Bruta** e a **Receita Operacional Líquida** da Bahia Serviços de Saúde S.A. exibem uma tendência de queda contínua desde 2022. A receita bruta diminuiu de R\$ 69,79 milhões em 2022 para R\$ 52,67 milhões em 2024. No período parcial de 2025 (4 meses), a receita de R\$ 13,71 milhões

sugere que a tendência de queda anual pode persistir ou se acentuar se comparada proporcionalmente.

Os **Custos dos Serviços Prestados** também diminuíram, mas não na mesma proporção que a receita. O lucro bruto caiu de R\$ 6,08 milhões em 2022 para R\$ 1,25 milhão em 2024. Em 2025, a empresa registrou um Prejuízo Bruto negativo de R\$ (1,73) milhão, indicando que os custos diretos dos serviços já superaram a receita líquida.

As **Despesas Gerais e Administrativas** mostraram uma leve redução de 2022 para 2023, mas voltaram a crescer em 2024. As despesas financeiras aumentaram para R\$ (34,68) milhões nos primeiros quatro meses de 2025, um aumento de 1546% em relação a 2024. Simultaneamente, **Outras Receitas**, foram registradas entre 2022 a 2024 e **Outras Despesas** somente no primeiro quadrimestre de 2025. Essas duas contas são os principais motores do crescimento exponencial do Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social, que saltou de R\$ (14,01) milhões em 2024 para R\$ (53,25) milhões em 30/04/2025.

contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

O Prejuízo do Exercício tem se agravado ano a ano, passando de R\$ (5,97) milhões em 2022 para R\$ (9,25) milhões em 2024. Nos primeiros quatro meses de 2025, o prejuízo já atingiu R\$ (35,14) milhões, indicando uma deterioração acelerada da rentabilidade.

BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil essencial que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, que englobam os recursos econômicos controlados pela entidade, ou seja, bens e direitos; passivos, que abrangem as obrigações presentes da empresa; e Patrimônio Líquido.

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Ativo	R\$ 55.704.386	R\$ 53.987.335	R\$ 57.356.223	R\$ 70.273.273
Ativo Circulante	R\$ 38.294.458	R\$ 35.389.432	R\$ 34.458.152	R\$ 29.401.929
Caixa e bancos	R\$ 5.929	R\$ 6.115	R\$ 6.474	R\$ 8.535
Aplicações financeiras	R\$ 54.095	R\$ 53.948	R\$ 53.589	R\$ 61.852
Contas a receber de clientes	R\$ 29.399.270	R\$ 25.724.174	R\$ 21.247.920	R\$ 15.261.099
Estoques	R\$ 1.563.069	R\$ 1.518.790	R\$ 1.404.795	R\$ 1.143.202
Adiantamentos	R\$ 614.624	R\$ 692.108	R\$ 955.049	R\$ 1.158.805
Tributos a recuperar	R\$ 1.919.343	R\$ 562.441	R\$ 830.260	R\$ 889.250
Transações com partes relacionadas	R\$ 4.690.346	R\$ 6.813.233	R\$ 9.903.051	R\$ 10.831.006
Despesas antecipadas	R\$ 47.782	R\$ 18.623	R\$ 57.014	R\$ 48.181
Ativo Não Circulante	R\$ 17.409.928	R\$ 18.597.903	R\$ 22.898.071	R\$ 40.871.344
Realizável a Longo Prazo	R\$ 13.726.624	R\$ 15.411.659	R\$ 20.168.334	R\$ 38.261.171
Tributos a recuperar	R\$ 11.880.420	R\$ 13.751.149	R\$ 18.502.809	R\$ 36.606.646
Depósitos judiciais	R\$ 1.832.701	R\$ 1.660.510	R\$ 1.665.525	R\$ 1.654.525
Outros ativos	R\$ 13.503	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ 6.750	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imobilizado	R\$ 3.575.684	R\$ 3.120.049	R\$ 2.691.567	R\$ 2.579.440
Intangível	R\$ 100.870	R\$ 66.195	R\$ 38.170	R\$ 30.733

Quanto ao ativo da requerente, é possível observar uma variação ao longo dos anos, registrando um crescimento de 26% entre 2022 ao primeiro quadrimestre de 2025.

A conta **Contas a receber de clientes** demonstra uma redução contínua e acentuada ao longo dos anos, caindo de R\$ 29,40 milhões em 2022 para R\$ 15,26 milhões em abril de 2025.

As **Transações com partes relacionadas** (Circulante) apresentaram um crescimento significativo até 2024. No entanto, em 2025, essa conta foi reclassificada por "Outras contas a receber", que já totalizam R\$ 10,83 milhões.



Um ponto de destaque é o crescimento exponencial do Realizável a longo prazo - **Tributos a recuperar**, que mais do que dobrou de R\$ 18,50 milhões em 2024 para R\$ 36,61 milhões em abril de 2025. Isso representa um volume muito grande de créditos tributários que a empresa espera reaver no futuro.

O **Imobilizado** continua em tendência de decréscimo, sugerindo que a empresa não tem feito grandes investimentos em ativos fixos ou que a depreciação supera novas aquisições.

Apesar da queda no ativo circulante, o TOTAL DO ATIVO apresentou um aumento em 2024 e 2025, impulsionado principalmente pelo aumento do "Realizável a longo prazo - Tributos a recuperar".

BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 55.704.386	R\$ 53.987.335	R\$ 57.356.223	R\$ 70.273.272
Passivo Circulante	R\$ 54.684.402	R\$ 67.468.162	R\$ 71.713.269	R\$ 112.096.369
Fornecedores	R\$ 8.532.072	R\$ 10.685.389	R\$ 10.456.774	R\$ 6.092.311
Empréstimos e financiamentos	R\$ 219.162	R\$ 294.970	R\$ 248.418	R\$ 269.525
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	R\$ 6.909.466	R\$ 13.983.372	R\$ 13.147.084	R\$ 9.742.937
Obrigações tributárias	R\$ 8.517.673	R\$ 13.768.066	R\$ 12.341.877	R\$ 68.050.838
Estoques de terceiros	R\$ 73.550	R\$ 57.338	R\$ 8.617	-
Transações com partes relacionadas	R\$ 30.165.496	R\$ 28.339.219	R\$ 35.138.719	-
Outras contas a pagar	R\$ 266.983	R\$ 339.808	R\$ 371.780	R\$ 27.940.758
Passivo Não Circulante	R\$ 25.132.464	R\$ 22.426.048	R\$ 30.802.362	R\$ 38.479.053
Obrigações tributárias	R\$ 25.132.464	R\$ 22.426.048	R\$ 30.802.362	R\$ 21.032.764
Outras contas a pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.446.289,00
Patrimônio Líquido	-R\$ 24.112.480	-R\$ 35.906.875	-R\$ 45.159.408	-R\$ 80.302.150
Capital Social	R\$ 8.898.331,00	R\$ 8.898.331	R\$ 8.898.331	R\$ 8.898.331
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 33.010.811,00	-R\$ 44.805.206	-R\$ 54.057.739	-R\$ 89.200.480

O Total do **Passivo Circulante** tem crescido consistentemente, indicando um aumento nas obrigações de curto prazo da empresa. A conta **Obrigações tributárias** (Circulante) é um destaque negativo, com um aumento de 451,46% de 2024 para 30/04/2025, atingindo R\$ 68,05 milhões.

Similarmente, **Outras contas a pagar** (Circulante), que pode ter absorvido parte das "Transações com partes relacionadas", teve um crescimento de 7420,21% no período parcial de 2025, atingindo R\$ 27,94 milhões. As **Obrigações trabalhistas e previdenciárias** e **Fornecedores** tiveram reduções em 2024 e 2025 após aumentos em 2023.

Os **Prejuízos Acumulados** têm crescido exponencialmente, passando de R\$ (33,01) milhões em 2022 para R\$ (89,20)

contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br

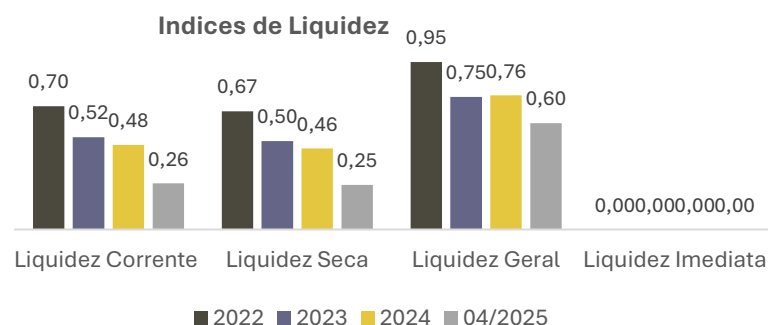


Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

milhões em abril de 2025. Essa deterioração constante e acelerada do Patrimônio Líquido, (Passivo a Descoberto) da requerente reflete que as dívidas da empresa superam seus ativos.

BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE LIQUIDEZ



O índice **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade da empresa de cobrir suas obrigações de curto prazo com seus ativos de curto prazo, caiu de 0.70 em 2022 para 0.26 em 30 de abril de 2025. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui apenas R\$ 0,26 em ativos

circulantes. Essa tendência indica uma severa incapacidade de honrar compromissos.

O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo, apresentou uma queda no período apresentado. Em 2022 foi registrado 0.60, para 0,25 em 2025. Isso significa que, sem considerar os estoques, a empresa possui uma margem de ativos líquidos insuficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo.

A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo, quanto passivos circulantes quanto os exigíveis a longo prazo, apresentaram uma queda, embora menos acentuada, saindo de 0,95 para 0.60 em 2025.

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas com o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, registrou índices de 0,0011 em todo o período. Isso significa que a empresa possui uma quantidade insignificante de recursos imediatamente disponíveis para cobrir suas obrigações a curto prazo.

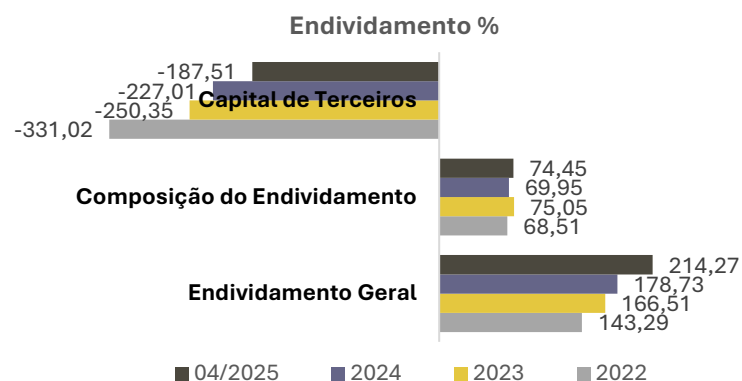
✉ contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A

BALANÇO PATRIMONIAL - INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO



O Índice de **CAPITAL DE TERCEIROS** mede a proporção de recursos que a empresa deve a outras entidades, ou seja, quanto das suas dívidas representa em relação ao patrimônio próprio da empresa. Devido ao patrimônio líquido negativo, que indica um passivo a descoberto, os índices são negativos

A **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO** indica a proporção das dívidas de curto prazo em relação ao total das dívidas. Este índice flutuou entre 68.5% e 75.1% no período analisado. Em 30

de abril de 2025, aproximadamente 74.4% do endividamento total da empresa é de curto prazo.

O **ENDIVIDAMENTO TOTAL** aponta uma tendência de crescimento contínuo, passando de 1.43 em 2022 para 2.14 em 30 de abril de 2025. Um valor acima de 1 indica que o passivo total excede o ativo total, o que é consistente com a situação de Patrimônio Líquido negativo (Passivo a Descoberto). Um índice de 2.14 significa que para cada R\$ 1,00 de ativo, a empresa possui R\$ 2,14 em dívidas, evidenciando uma dependência de capital.

✉ contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE - PROMÉDICA PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 195.035.942	R\$ 198.053.601	R\$ 211.147.895	R\$ 69.732.397
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$ 185.417.873	-R\$ 175.510.884	-R\$ 180.202.046	-R\$ 63.079.985
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 9.618.069	R\$ 22.542.717	R\$ 30.945.849	R\$ 6.652.412
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 25.998.714	-R\$ 20.313.638	-R\$ 31.573.405	-R\$ 135.992.235
Despesas gerais e administrativas	-R\$ 9.366.433	-R\$ 9.831.429	-R\$ 13.046.069	-R\$ 7.325.951
Financeiras líquidas	-R\$ 14.316.278	-R\$ 19.574.648	-R\$ 16.971.944	-R\$ 112.168.772
Despesas tributárias	-R\$ 1.676.621	-R\$ 994.511	-R\$ 672.054	-R\$ 1.103.776
Depreciação e amortização	-R\$ 1.521.106	-R\$ 1.478.789	-R\$ 1.406.505	-R\$ 41.872
Equivalência patrimonial	R\$ -	R\$ 11.349.310	R\$ -	-R\$ 15.450.133
Outras receitas operacionais	R\$ 881.724	R\$ 216.429	R\$ 523.167	R\$ 98.270
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 16.380.645	R\$ 2.229.079	-R\$ 627.556	-R\$ 129.339.824
(-) Imposto de renda	R\$ 4.045.565	R\$ 2.231.969	R\$ 87.918	R\$ 28.452.588
(-) Contribuição social	R\$ 1.456.403	R\$ 803.509	R\$ 31.651	R\$ 10.242.932
(=) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-R\$ 10.878.677	R\$ 5.264.557	-R\$ 507.987	-R\$ 90.644.303

A **Receita Operacional Líquida** da Promédica Patrimonial S.A. exibe uma variação positiva no período apresentado. A receita líquida aumentou de R\$ 195 milhões em 2022 para R\$ 211 milhões em 2024. No período parcial de 2025 (4 meses), a receita de R\$ 69 milhões sugere que a tendência é manter a estabilidade.

Os **Custos dos Serviços Prestados** apresentam variações tanto positivas quanto negativas ao longo dos anos. No exercício de 2025, até o mês de maio, observa-se que os custos

mantêm proporcionalidade semelhante à verificada nos anos anteriores.

O **lucro bruto** saiu de R\$ 9,6 milhões em 2022 para R\$ 30,9 milhão em 2024. Em 2025, a empresa continua apresentando lucro, com saldo de R\$ 6,6 milhões. Entretanto, esse saldo indica que os custos dos serviços representam cerca de 90,46% da receita líquida, enquanto o lucro bruto representa apenas 9,54%.

As **Despesas Operacionais** mostraram uma leve redução de 2022 para 2023, mas voltaram a crescer em 2024. Em apenas 4 meses de 2025, as despesas registraram um montante de -R\$135.99 milhões, superando os saldos dos anos anteriores. Isso foi causado sobretudo por conta das **financeiras líquidas**, que apresentaram um saldo de -R\$112.168 milhões, representando 221% do saldo acumulado dos três anos anteriores.

Além disso, a conta de **Equivalência patrimonial** havia reportado movimentação e saldo positivo apenas em 2023, enquanto 2022 e 2024 não apontaram saldos. Entretanto, no ano de 2025, essa conta apresentou um saldo negativo de -

contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

R\$15,4 milhões, o que também contribuiu para o aumento das despesas.

O **Resultado do Exercício** tem se mostrado variável ao longo dos anos, passando de um prejuízo de R\$ 10,87 milhões no ano de 2022 para um prejuízo de R\$ 90,64 milhões até abril no ano de 2025. Destaca-se que apenas em 2023 houve um lucro líquido do exercício. Observa-se que a requerente apresenta uma queda acelerada da rentabilidade, levando em consideração um prejuízo em apenas 4 meses do ano de 2025 maior do que o acumulado de anos anteriores.

PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil essencial que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, que englobam os recursos econômicos controlados pela entidade, ou seja, bens e direitos; Passivos

que abrangem as obrigações presentes da empresa; e Patrimônio Líquido.

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Ativo	R\$ 170.736.515	R\$ 197.364.615	R\$ 188.339.440	R\$ 230.085.538
Ativo Circulante	R\$ 50.000.906	R\$ 47.214.285	R\$ 50.545.903	R\$ 52.417.416
Caixa e bancos	R\$ 47.762	R\$ 702.836	R\$ 74.986	R\$ 75.970
Aplicações financeiras	R\$ 1.051.565	R\$ 1.601.676	R\$ 1.297.907	R\$ 1.656.029
Contas a receber de clientes	R\$ 29.036.962	R\$ 19.249.957	R\$ 19.684.946	R\$ 18.408.288
Estoques	R\$ 4.457.759	R\$ 4.716.150	R\$ 5.384.397	R\$ 4.828.276
Adiantamentos diversos	R\$ 2.805.281	R\$ 3.313.217	R\$ 4.776.068	R\$ 5.567.516
Tributos a recuperar	R\$ 9.011.439	R\$ 9.067.072	R\$ 9.119.443	R\$ 14.167.136
Transações com partes relacionadas	R\$ -	-R\$ 85.608	R\$ -	R\$ -
Despesas antecipadas	R\$ 447.041	R\$ 468.226	R\$ 499.283	R\$ 646.782
Outras contas a receber	R\$ 3.143.097	R\$ 8.180.759	R\$ 9.708.873	R\$ 7.067.420
Ativo Não Circulante	R\$ 120.735.609	R\$ 150.150.330	R\$ 137.793.537	R\$ 177.668.123
Realizável a Longo Prazo	R\$ 105.040.416	R\$ 105.971.840	R\$ 123.019.025	R\$ 163.323.951
Transações com partes relacionadas	R\$ 80.946.721	R\$ 78.756.898	R\$ 95.506.119	R\$ 97.499.516
Depósitos judiciais	R\$ 5.735.032	R\$ 5.820.801	R\$ 5.999.196	R\$ 5.646.976
Incentivos fiscais	R\$ 31.771	R\$ 31.771	R\$ 31.771	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$ 18.326.892	R\$ 21.362.370	R\$ 21.481.939	R\$ 60.177.459
Investimentos	R\$ -	R\$ 29.349.310	R\$ -	R\$ -
Imobilizado	R\$ 15.675.310	R\$ 14.819.068	R\$ 14.769.647	R\$ 14.335.742
Intangível	R\$ 19.883	R\$ 10.112	R\$ 4.865	R\$ 8.430

Quanto ao ativo da requerente, é possível observar variação ao longo dos anos, registrando um crescimento de 34,76% entre 2022 ao primeiro quadrimestre de 2025.

As **Contas a receber de clientes** demonstram uma redução contínua ao longo dos anos, caindo de R\$ 29,03 milhões em 2022 para R\$ 18,4 milhões em abril de 2025. Por outro lado, as **outras contas a receber** apresentaram um aumento de 124%

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

em comparação ao ano de 2022, apresentando um montante de R\$ 7,06 milhões.

A conta de **Tributos a recuperar** (Circulante e realizável a longo prazo), vem apresentando um aumento constante ao longo dos anos, chegando a reportar em **abril de 2025** o montante de R\$74,3 milhões. Isso representa 32 % do total do ativo.

Destaca-se o crescimento constante da conta **Transações com partes relacionadas**, que apresentou um saldo de R\$ 97,4 milhões em abril de 2025, demonstrando um aumento de 20,4% ao se comparar com o ano de 2022.

Notamos a ausência da conta de **incentivos fiscais** no ano de 2025, uma vez que nos três anos anteriores foi reportado um montante repetitivo de R\$ 31,77 milhões.

O **Imobilizado** continua em tendência de decréscimo, sugerindo que a empresa não tem feito grandes investimentos em ativos fixos ou que a depreciação supera novas aquisições.

Apesar de variações positivas e negativas nas contas do ativo, é visível que a requerente obteve um aumento de saldo no

decorrer dos anos nas contas tanto do ativo circulante quanto do ativo não circulante.

PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 170.736.515	R\$ 197.364.615	R\$ 188.339.440	R\$ 230.085.538
Passivo Circulante	R\$ 81.334.580	R\$ 120.242.664	R\$ 134.874.222	R\$ 289.986.627
Fornecedores	R\$ 16.187.676	R\$ 12.879.632	R\$ 16.860.789	R\$ 13.585.847
Empréstimos e financiamentos	R\$ 27.140.334	R\$ 31.089.929	R\$ 29.262.083	R\$ 24.800.098
Impostos, taxas e contribuições a pagar	R\$ 28.550.138	R\$ 57.109.531	R\$ 77.129.262	R\$ 236.751.294
Férias a pagar	R\$ 5.590.821	R\$ 5.619.521	R\$ 5.532.002	R\$ 6.646.666
Dividendos a pagar	R\$ 989.799	R\$ 1.289.875	R\$ 1.289.877	R\$ 1.289.877
Estoques de terceiros	R\$ 490.971	R\$ 1.713.111	R\$ 1.063.038	R\$ -
Outras contas a pagar	R\$ 2.384.841	R\$ 10.541.065	R\$ 3.737.171	R\$ 6.912.846
Passivo não Circulante	R\$ 103.535.676	R\$ 86.291.211	R\$ 74.491.774	R\$ 51.769.773
Provisão para contingências trabalhist.	R\$ 90.562	R\$ 90.562	R\$ 90.562	R\$ -
Empréstimos e financiamentos	R\$ 37.015.734	R\$ 23.952.357	R\$ 12.319.410	R\$ 9.146.538
Impostos, taxas e contribuições a pagar	R\$ 66.429.380	R\$ 62.248.292	R\$ 62.081.802	R\$ 27.173.101
Provisão p/ PL negativo de Invest. Em	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.450.133
Patrimônio Líquido	-R\$ 14.133.741	-R\$ 9.169.260	-R\$ 21.026.556	-R\$ 111.670.862
Capital Social	R\$ 14.579.033	R\$ 14.579.033	R\$ 14.579.033	R\$ 14.579.033
Reservas de capital	R\$ 31.771	R\$ 31.771	R\$ 31.771	R\$ 31.771
Reserva de reavaliação	R\$ 1.060.143	R\$ 1.060.143	R\$ 1.060.143	R\$ 749.699
Reservas de lucro	R\$ 876.955	R\$ 1.140.183	R\$ 1.140.183	R\$ 13.877.288
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 30.681.643	-R\$ 25.980.390	-R\$ 37.837.686	-R\$ 140.908.652

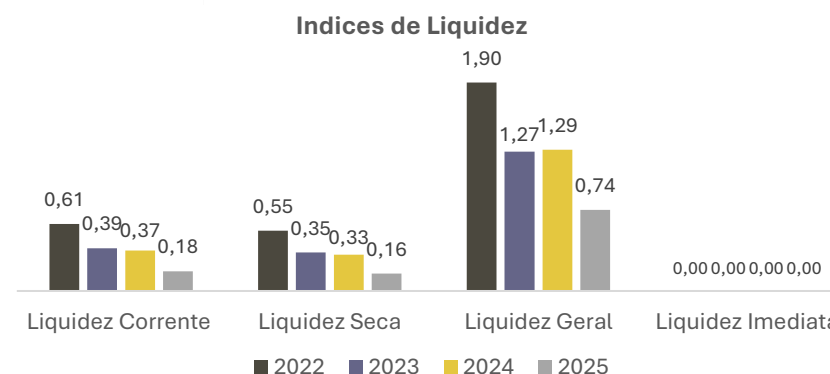
O Total do **Passivo Circulante** tem crescido consistentemente, uma vez que apenas no primeiro quadrimestre de 2025 ele já representa 115% do saldo do ano de 2024 completo. Isso indica um aumento nas obrigações de curto prazo da empresa.

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE LIQUIDEZ



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade de pagar as dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, passou de 0,61 em 2022, para 0,39 em 2023, atingindo em 2024 um índice de 0,37 e até o primeiro quadrimestre de 2025 reportando 0,18. Isso indica que, em abril de 2025, a empresa disponibilizava de apenas R\$ 0,18 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo.

A conta **Impostos Taxas e Contribuições a pagar** (circulante) merece destaque, apresentou um crescimento considerável de 729,24% do ano de 2022 para 2025, com um montante R\$236,75 milhões até o primeiro quadrimestre do último ano. Isso sugere um acúmulo significativo de dívidas fiscais de curto prazo.

No passivo não circulante, é visto, que a conta de **Provisão para contingências trabalhistas** não apresentou saldo em 2025, depois de ter mostrado um saldo fixo de R\$ 90,562 milhões nos anos de 2022, 2023 e 2024. Além disso, houve a inclusão da conta de **Provisão para PL negativo de investimento em coligada**, reportando um saldo

Os Prejuízos Acumulados têm apresentado crescimento constante, aumentando de R\$ (30,6) milhões em 2022 para R\$ (140,9) milhões em abril de 2025. Esse aumento evidencia a deterioração do **Patrimônio Líquido, configurando um Passivo a Descoberto** para a requerente.



O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo, apresentou variações decrescentes no período apresentado. Em 2022 foi registrado 0,55, caindo para 0,35 em 2023; em 2024, reportou o índice de 0,33 e em abril de 2025 chegou a 0,16. Isso significa que, sem considerar os estoques, a empresa possui uma margem de ativos líquidos insuficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo.

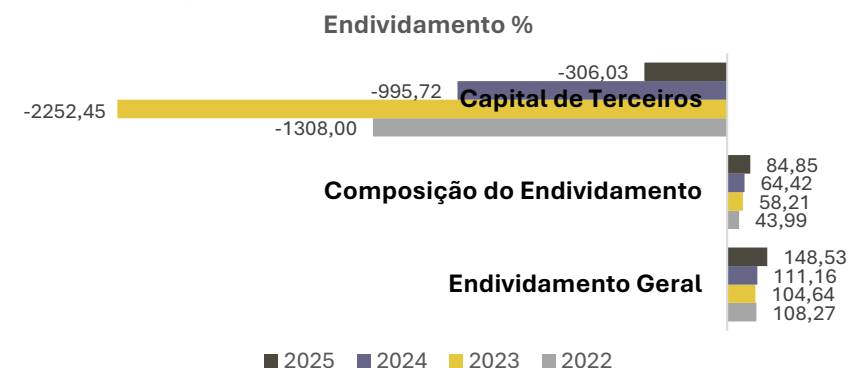
A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, registrou índices diferentes da liquidez corrente, uma vez que a requerente apresenta ativos de longo prazo. Assim, registrou índices de 1,9 em 2022, queda para 1,27 em 2023, 1,29 em 2024 e até o primeiro quadrimestre de 2025 reportou 0,74. Isso demonstra que até o mês de abril, a empresa não possuía ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais.

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, registrou índices de 0,00 do ano de 2022 até abril de 2025. Ou seja, este índice

reporta que em casos urgentes para liquidar suas dívidas de imediato, a requerente não possui recursos suficientes.

PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO



O Índice de **CAPITAL DE TERCEIROS** mede a proporção de recursos que a empresa deve a outras entidades, ou seja, quanto das suas dívidas representa em relação ao patrimônio próprio da empresa. Devido ao patrimônio líquido negativo, que indica um passivo a descoberto, os índices são negativos



Já o índice de **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**, que mede a proporção das dívidas de curto prazo sobre o total de passivos, apresentou variações nos anos de 2022 a 2025, tendo aumento considerável em seu passivo circulante ao longo do tempo. Em 2022 foi reportado um índice de 43,99% e até abril de 2025 foi reportado um índice de 84,85%. Isto significa que, com boa parte de suas dívidas apenas no curto prazo, é exigido da requerente uma maior liquidez em até um ano.

O **ENDIVIDAMENTO GERAL**, que mede o quanto do ativo total é financiado por terceiros, apontou um crescimento ao longo do tempo. Este índice saiu de 2022 com 108,64%, 2023 com 104,64%, 111,16% em 2024 e até o primeiro quadrimestre de 2025 reportou um índice de 148,53%. Ou seja, é apontado atualmente que, os ativos da empresa são financiados em média por 148% dos recursos de terceiros.

✉ contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

PROPAT PARTICIPAÇÕES S.A

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE - PROPAT SERVIÇOS	2022	2023	2024	04/2025
RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ 8.000.000,00	R\$ -	R\$ -
Receita com venda de participação	R\$ -	R\$ 8.000.000,00	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES	R\$ -	-R\$ 208.423,19	R\$ -	R\$ -
Tributos sobre vendas	R\$ -	-R\$ 208.423,19	R\$ -	R\$ -
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ 7.791.576,81	R\$ -	R\$ -
(-) CUSTOS	R\$ -	-R\$ 12.611.279,16	R\$ -	R\$ -
(=) LUCRO BRUTO	R\$ -	-R\$ 4.819.702,35	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	-R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equivalência Patrimonial	R\$ 2.417.384,10	R\$ 444.491,73	R\$ 319.249,05	-R\$ 166.698,87
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 2.417.384,10	-R\$ 4.375.210,62	R\$ 319.249,05	-R\$ 166.698,87
(-) Imposto de renda	R\$ -	-R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Contribuição social	R\$ -	-R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.417.384,10	-R\$ 4.375.210,62	R\$ 319.249,05	-R\$ 166.698,87

A **Propat Participações S/A** apresenta uma DRE com ausência de Receita Operacional Bruta e Custos dos Serviços Prestados na maioria dos períodos analisados, exceto em 2023.

Em 2023, houve o registro de **Receita Operacional Bruta** de R\$ 8 milhões e **Custos c/ vendas de participações** de R\$ 12,6 milhões, resultando em um Lucro Bruto negativo de R\$ 4.819.702,35, indicando que os custos diretos superaram a receita líquida. Nos demais anos (2021, 2022, 2024 e o período parcial de 2025), essas contas estão zeradas.

contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24



A requerente não reporta saldos de **Despesas Operacionais** em sua atividade.

A **conta de Equivalência Patrimonial** é o principal motor do resultado da empresa. Em 2022, a empresa reportou R\$2.417.384,10 de equivalência patrimonial, que diminuiu para R\$ 444.491,73 em 2023, e R\$ 319.249,05 em 2024. No período parcial de 2025, essa conta se tornou negativa, em R\$166.698,87. Essa queda acentuada e a reversão para um valor negativo indicam uma deterioração do resultado das controladas ou coligadas, o que impacta diretamente o Lucro Líquido da requerente.

Consequentemente, o **Resultado Líquido do Exercício** reflete diretamente a Equivalência Patrimonial, uma vez que as demais contas da DRE são majoritariamente nulas. A empresa passou de um lucro de R\$ 2.417.384,10 em 2022 para um prejuízo de R\$ 4.375.210,62 em 2023, voltando a um lucro de R\$ 319.249,05 em 2024 e novamente a um prejuízo de R\$ 166.698,87 no período parcial de 2025. Observa-se uma volatilidade com tendência de queda no resultado líquido da empresa.

PROPAT PARTICIPAÇÕES S.A

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil essencial que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, que englobam os recursos econômicos controlados pela entidade, ou seja, bens e direitos; Passivos que abrangem as obrigações presentes da empresa; e Patrimônio Líquido.

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Ativo	R\$ 15.741.184,56	R\$ 11.574.397,13	R\$ 11.893.646,18	R\$ 11.726.947,31
Ativo Circulante	R\$ 40,00	R\$ 8.000.040,00	R\$ 8.000.040,00	R\$ 8.000.040,00
Caixa e bancos	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outros valores a receber	R\$ -	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Ativo Não Circulante	R\$ 15.741.144,56	R\$ 3.574.357,13	R\$ 3.893.606,18	R\$ 3.726.907,31
Realizável a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ 15.741.144,56	R\$ 3.574.357,13	R\$ 3.893.606,18	R\$ 3.726.907,31

Quanto ao **ativo** da requerente, é possível observar uma tendência de queda ao longo dos anos, registrando uma queda de 25% entre 2022 ao primeiro quadrimestre de 2025, refletindo as mutações da conta de investimentos.

A conta de **Caixa e bancos** se manteve em um valor constante de R\$ 40,00 em todos os períodos analisados, de 2022 a 04/2025.

Por outro lado, a partir de 2023, a requerente registrou a conta de **outros valores a receber** com um valor constante de R\$ 8 milhões decorrente das vendas registradas no ano. Nos anos seguintes esse saldo permaneceu estável.

O **ativo circulante**, que compreende os bens e direitos conversíveis em dinheiro no curto prazo (até 365 dias), acompanhou a variação da conta de outros valores a receber, saltando de R\$ 40,00 em 2022 para R\$ 8 milhões e 40 reais em 2023, mantendo-se estável a partir de então.

O **ativo não circulante**, que compreende os bens e direitos conversíveis em dinheiro no longo prazo (acima de 365 dias), representado apenas pela conta de **Investimentos** e que registrava a maior parte do ativo da empresa, apresentou oscilações com tendência de queda ao longo dos anos. Em 2022, essa conta que registrava um montante de R\$15.741.144,56, apresentou uma queda 77% em 2023, caindo para R\$ 3.574.357,13, devido a alienação de participações no período. Nos períodos seguintes a conta de investimentos



apresentou leves variações, permanecendo relativamente estável.

PROPAT PARTICIPAÇÕES S.A

BALANÇO PATRIMONIAL-PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 15.741.184,56	R\$ 11.574.397,13	R\$ 11.893.646,18	R\$ 11.726.947,31
Passivo Circulante	R\$ -	R\$ 208.423,19	R\$ 208.423,19	R\$ 208.423,19
Tributos a recolher	R\$ -	R\$ 208.423,19	R\$ 208.423,19	R\$ 208.423,19
Passivo Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 15.741.184,56	R\$ 11.365.973,94	R\$ 11.685.222,99	R\$ 11.518.524,12
Capital Social	R\$ 3.517.420,87	R\$ 3.517.420,87	R\$ 3.517.420,87	R\$ 3.517.420,87
Lucro ou Prejuízos Acumulados	R\$ 12.223.763,69	R\$ 7.848.553,07	R\$ 8.167.802,12	R\$ 8.001.103,25

O **Passivo Circulante** apresentou-se nulo no ano de 2022, o que sugere que a requerente não possuía obrigações de curto prazo. Em 2023, essa conta passou a apresentar R\$ 208.423,19, referente a conta de **tributos a recolher**, mantendo-se constante até 30/04/2025.

Quanto ao **passivo não circulante**, não foi reportado nenhum saldo durante o período analisado, de 2022 a 30/04/2025, indicando que a requerente não possui obrigações de longo prazo.

✉ contato@ajudd.com.br
 🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
 Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
 Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

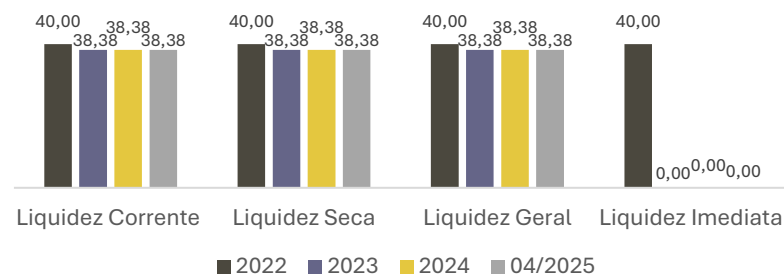
O **Patrimônio Líquido**, que representa o patrimônio próprio da requerente, apresentou uma tendência de queda ao longo dos anos. A conta do **capital social** permaneceu inalterado em R\$3.517.420,87 ao longo dos anos.

No entanto, a conta de **Lucros ou Prejuízos Acumulados** têm apresentado oscilações ao longo dos anos, partindo de R\$12.223.763,69, em 2022, para 8.001.103,25, em 30/04/2025. Esse saldo da conta de lucros ou prejuízos acumulados permanece variando constantemente, devido ao resultado líquido dos exercícios.

PROPAT PARTICIPAÇÕES S.A

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE LIQUIDEZ

Índices de Liquidez



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade de pagar as dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, apresentou em 2022 um índice de 40,00, devido à ausência de dívidas de curto prazo. Nos anos de 2023 a 30/04/2025, o índice permaneceu estável, com 38,38 de índice. Isso indica que a empresa disponibilizava de R\$ 38,38 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo.

O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo, devido à ausência de estoques, registrou os mesmos índices da liquidez corrente.

A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, registrou os mesmos

índices da liquidez corrente, uma vez que a requerente não apresenta ativos e passivos de longo prazo. Ou seja, registrou índices de 40,00 em 2022 e 38,38 para os anos de 2023 a 30/04/2025. Isso demonstra que a empresa detém ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais.

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas com o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, registrou em 2022 um índice de 40,00. Em 2023, devido ao registro de dívidas a curto prazo e ao baixo saldo de caixa, foi reportado um índice de 0,00, que permaneceu constante para os próximos anos. Ou seja, em casos urgentes para liquidar suas dívidas de imediato, a requerente não possui recursos suficientes, sendo necessário recursos de terceiros.

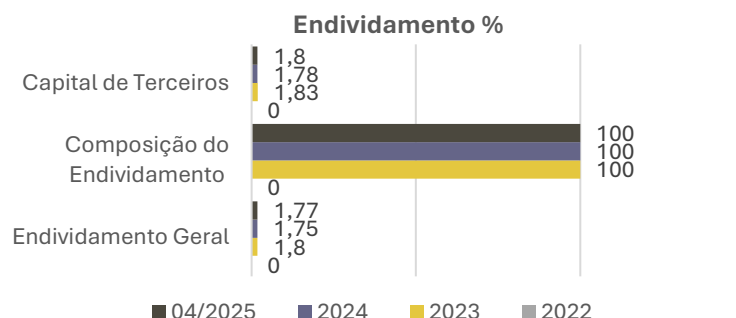
PROPAT PARTICIPAÇÕES S.A

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24



O índice de **CAPITAL DE TERCEIROS**, mede a proporção de recursos de terceiros (dívidas) em relação ao patrimônio líquido. Em 2022, devido à ausência de dívidas com terceiros, este índice foi de 0,00. A partir de 2023, foram reportados índices relativamente estáveis, registrando 1,80% de média. Esse índice reporta que a requerente possui uma menor parcela de dependência do capital de terceiros.

Já o índice de **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**, que mede a proporção das dívidas de curto prazo sobre o total de passivos, apresentou no ano de 2022 um índice nulo, devido à ausência de dívidas. A partir de 2023, a requerente registrou um índice de 100%, permanecendo estável ao longo dos anos. Isso significa que, com suas dívidas apenas no curto prazo, é exigido da requerente uma maior liquidez em até um ano.

O **ENDIVIDAMENTO GERAL**, que mede o quanto do ativo total é financiado por terceiros, apontou uma relativa estabilidade ao longo do tempo. Este índice foi de 0% em 2022, 1,80% em 2023, 1,75% em 2024 e por fim, 1,78% em 30/04/2025. Ou seja, é apontado que em abril de 2024, os ativos da empresa são financiados em média por 1,78% dos recursos de terceiros. Esse valor reflete que a empresa está com seus ativos próprios suficientes para cobrir suas obrigações.

✉ contato@ajudd.com.br
 🌐 www.ajudd.com.br



SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE - SF 288 PARTICIPAÇÕES	2022	2023	2024	04/2025
RECEITA BRUTA	R\$ 4.540.779,09	R\$ 990.236,40	R\$ 1.177.079,74	-R\$ 142.444.672,57
Equivalência Patrimonial	R\$ 4.540.779,09	R\$ 990.236,40	R\$ 1.177.079,74	-R\$ 142.444.672,57
(-) DEDUÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tributos sobre a receita	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.540.779,09	R\$ 990.236,40	R\$ 1.177.079,74	-R\$ 142.444.672,57
(-) CUSTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 4.540.779,09	R\$ 990.236,40	R\$ 1.177.079,74	-R\$ 142.444.672,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.356,95	-R\$ 3.290.142,77	-R\$ 1.471.243,48	-R\$ 298.767,88
Despesas gerais e administrativas	-R\$ 1.356,95	-R\$ 3.290.142,77	-R\$ 1.471.243,48	-R\$ 298.767,88
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 4.539.422,14	-R\$ 2.299.906,37	-R\$ 294.163,74	-R\$ 142.743.440,45
(-) IR/CS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.539.422,14	-R\$ 2.299.906,37	-R\$ 294.163,74	-R\$ 142.743.440,45

A **SF 288 Participações Societárias S.A** apresenta uma DRE com uma alta volatilidade ao longo dos anos, especialmente no período mais recente. Tendo em vista que é uma holding, a requerente apresenta receita de equivalência patrimonial.

Em 2022, a **receita com Equivalência Patrimonial** foi positiva em R\$ 4,54 milhões, gerando um lucro bruto e operacional. No entanto, em 2023 a requerente apresentou uma queda de 78%, chegando a R\$ 990,23 mil. Em 2024, essa receita reportou um crescimento de 18%, alcançando R\$ 1,17 milhão. No entanto, a situação se inverte em 30 de abril de 2025, com a Equivalência

Patrimonial negativa de R\$ 142,44 milhões, o que impacta diretamente a receita bruta e o lucro bruto. Essa mutação sugere uma deterioração nos resultados das investidas.

A requerente não reporta **custos** em sua atividade.

As **Despesas Gerais e Administrativas** apresentaram um salto de 2022 (R\$ 1,35 mil) para 2023 (R\$ 3,29 milhões). Em 2024 houve uma redução, chegando a R\$ 1,47 milhão. Destaca que em 2025, com apenas quatro meses, foi registrado um montante de R\$ 298,76 mil de despesas pela requerente.

O **Resultado Líquido do Exercício**, refletindo o resultado das receitas e despesas operacionais, apresentou oscilações ao longo dos anos. A requerente passou de um lucro de R\$ 4,54 milhões em 2022 para um prejuízo de R\$ 2,99 milhões em 2023. Em 2024 foi apresentada uma redução no prejuízo, registrando -R\$ 294,16 mil de resultado líquido. No entanto, em abril de 2025, acompanhou o resultado negativo da equivalência patrimonial, reportou um prejuízo de R\$ 142,74 milhões.

✉ contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil essencial que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, que englobam os recursos econômicos controlados pela entidade, ou seja, bens e direitos; Passivos que abrangem as obrigações presentes da empresa; e Patrimônio Líquido.

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Ativo	R\$ 88.748.137,59	R\$ 89.738.373,99	R\$ 90.915.453,73	R\$ 89.015.388,16
Ativo Circulante	R\$ 350.558,50	R\$ 350.558,50	R\$ 350.558,50	R\$ 350.558,50
Caixa e bancos	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Clientes	R\$ 350.518,50	R\$ 350.518,50	R\$ 350.518,50	R\$ 350.518,50
Ativo Não Circulante	R\$ 88.397.579,09	R\$ 89.387.815,49	R\$ 90.564.895,23	R\$ 88.664.829,66
Investimentos	R\$ 88.397.579,09	R\$ 89.387.815,49	R\$ 90.564.895,23	R\$ 88.664.829,66
Promédica - Proteção Médica a Empresas	R\$ 85.835.794,09	R\$ 86.826.030,49	R\$ 88.003.110,23	R\$ 88.664.829,66
Promédica Patrimonial S/A - PROPAT	R\$ 2.561.775,00	R\$ 2.561.775,00	R\$ 2.561.775,00	R\$ -
Bahia Serviços de Saúde S/A	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -

Quanto ao **ativo total** da requerente, é possível observar uma leve variação ao longo dos anos, refletindo as mutações da conta de investimentos no ativo não circulante.

O **ativo circulante**, que compreende os bens e direitos conversíveis em dinheiro no curto prazo (até 365 dias),

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



permaneceu estável em todos os períodos analisados, de 2022 a 04/2025. A conta de **Caixa e bancos** se manteve em um valor constante de R\$ 40,00. A conta de **clientes** permaneceu com um saldo de R\$ 350 mil.

O **ativo não circulante**, que compreende os bens e direitos conversíveis em dinheiro no longo prazo (acima de 365 dias), representado apenas pela conta de **Investimentos** e que registrava a maior parte do ativo da empresa, apresentou relativa estabilidade ao longo dos anos. Em 2022, essa conta registrava um montante de R\$ 88.397.579,09. Nos anos de 2023 e 2024, foi reportado um crescimento de 1,1% e 1,31%, respectivamente. No entanto, em 30/05/2025, foi apresentado uma queda de 2%, R\$ 88.664 milhões.

Cabe ressaltar que os investimentos na Promédica – Proteção Médica a Empresas registrou um crescimento consistente ao longo dos anos. Porém, os investimentos das requerentes Promédica Patrimonial S/A – Propat e a Bahia Serviços de Saúde S/A, apresentaram-se nulo em 2025, registrando que a requerente SF 288 não possuía mais investimentos com estas.



SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

BALANÇO PATRIMONIAL-PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023	2024	04/2025
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 88.748.137,59	R\$ 89.738.373,99	R\$ 90.915.453,73	R\$ 89.015.388,06
Passivo Circulante	R\$ 3.136.299,68	R\$ 3.033.333,24	R\$ 2.968.398,82	R\$ 2.972.271,92
Empréstimos e financiamentos	R\$ 3.136.299,68	R\$ 3.033.333,24	R\$ 2.968.398,82	R\$ 2.972.271,92
Passivo não Circulante	R\$ 76.235.648,77	R\$ 79.628.757,98	R\$ 81.164.935,88	R\$ 222.004.437,56
Empréstimos e financiamentos	R\$ 10.111.111,20	R\$ 7.164.042,27	R\$ 4.130.708,91	R\$ 3.119.597,79
Promédica - Proteção Médica a Empresas S/A	R\$ 11.396,60	R\$ 11.396,60	R\$ 11.396,60	R\$ 11.396,60
Promédica Patrimonial S/A - PROPAT	R\$ 38.104.577,58	R\$ 38.104.577,58	R\$ 76.992.830,37	R\$ 80.053.227,60
Bahia Serviços de Saúde S/A	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Proinvest Empreendimentos e Part. LTDA.	R\$ 27.978.563,39	R\$ 34.318.741,53	R\$ -	R\$ -
Provisão p/ PL negativo de Invest. Em Controlada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 138.790.215,57
Patrimônio Líquido	R\$ 9.376.189,14	R\$ 7.076.282,77	R\$ 6.782.119,03	-R\$ 135.961.321,42
Capital Social	R\$ 13.737.523,00	R\$ 13.737.523,00	R\$ 13.737.523,00	R\$ 13.737.523,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 4.361.333,86	-R\$ 6.661.240,23	-R\$ 6.955.403,97	-R\$ 149.698.844,42

O **Passivo Circulante** reporta as dívidas com terceiros a curto prazo (até 365 dias), é representado apenas pela conta de **empréstimos e financiamentos**, e apresentou uma tendência de queda, saindo de R\$ 3,1 milhões em 2022 para R\$ 2,9 milhões em 2025.

Quanto ao **passivo não circulante**, que reporta as dívidas com terceiros a longo prazo (acima de 365 dias), é reportado um crescimento ao longo dos anos, especialmente em abril de 2025, o qual aumentou 173%.

Cabe destacar que os maiores impactos são refletidos pelas contas da **Promédica Patrimonial S/A PROPAT**, que

inicialmente registrava R\$ 38,10 milhões em 2022, tendo um aumento substancial para R\$ 80,05 milhões em 2025 e pela conta da **provisão p/ pl negativo de invest. em controlada**, reportando saldo apenas em 2025, de R\$ 138 milhões.

No entanto, a conta de **empréstimos e financiamentos** têm apresentado uma tendência de queda, caindo de R\$ 10,11 milhões em 2022 para R\$ 3,11 milhões em 2025. Assim como a conta da **Proinvest Empreendimentos e Part. LTDA**. Que a partir de 2024 não reportou mais saldos.

O **Patrimônio Líquido (PL)**, apresentou uma queda exponencial ao longo dos anos, saindo de um PL positivo de R\$ 9,3 milhões em 2022, para um PL negativo de R\$ 135 milhões em 2025.

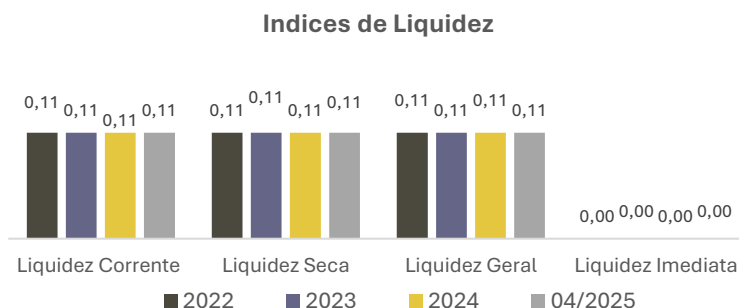
Essa queda foi impulsionada pela conta de **Lucros ou Prejuízos Acumulados**, que já em 2022 registrava um saldo negativo, indicando um prejuízo acumulado de R\$ 4,3 milhões. Em abril de 2025, essa conta teve um elevado crescimento do prejuízo acumulado, atingindo um montante de -R\$ 149,6 milhões.

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE LIQUIDEZ



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade de pagar as dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, apresentou um índice de 0,11 no período de 2022 a 30/04/2025. Isso indica que a empresa disponibilizava de apenas R\$ 0,11 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo.

O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo, apresentou os mesmos índices da liquidez corrente (0,11) para os anos de 2022 a 30/2025, devido à ausência de estoques.

contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

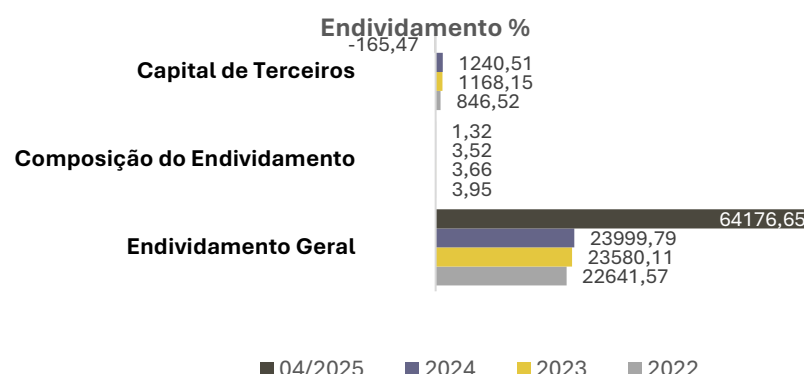


A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, também registrou os mesmos índices da liquidez corrente, uma vez que a requerente não apresenta ativos e passivos de longo prazo. Ou seja, foi registrado um índice de 0,11 a partir de 2022. Isso demonstra que a empresa não detém ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais.

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas com o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, registrou um índice de 0,00 em 2022, permanecendo estável ao longo dos anos. Ou seja, em casos urgentes para liquidar suas dívidas de imediato, a requerente não possui recursos suficientes, sendo necessário o uso de recursos de terceiros.

SF 288 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO



O índice de **CAPITAL DE TERCEIROS**, mede a proporção de recursos de terceiros (dívidas) em relação ao patrimônio líquido. Em 2022 foi registrado um índice de 846%, em 2023 foi de 1.168% e em 2024 de 1.240%. No entanto, em 2025, devido ao patrimônio líquido a descoberto, este índice apresentou-se negativo em -165%.

Já o índice de **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**, que mede a proporção das dívidas de curto prazo sobre o total de

passivos, apresentou no ano de 2022 um índice de 3,9%, caindo constantemente nos anos seguintes, atingindo 1,32% em 30/04/2025. Isso significa que a requerente possui uma pequena parcela de dívidas no curto prazo, exigindo uma menor liquidez em até um ano.

O **ENDIVIDAMENTO GERAL**, que mede o quanto do ativo total é financiado por terceiros, apontou um crescimento contínuo ao longo do tempo. Este índice foi de 22.641% em 2022, permanecendo relativamente estável em 2023 e 2024, alcançando 64.176% em 30/04/2025. Ou seja, é apontado que em abril de 2024, os ativos da empresa estavam financiados em média, por 64.176% dos recursos de terceiros. Esse valor reflete que a empresa está com seus ativos insuficientes para cobrir todas as suas obrigações.

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

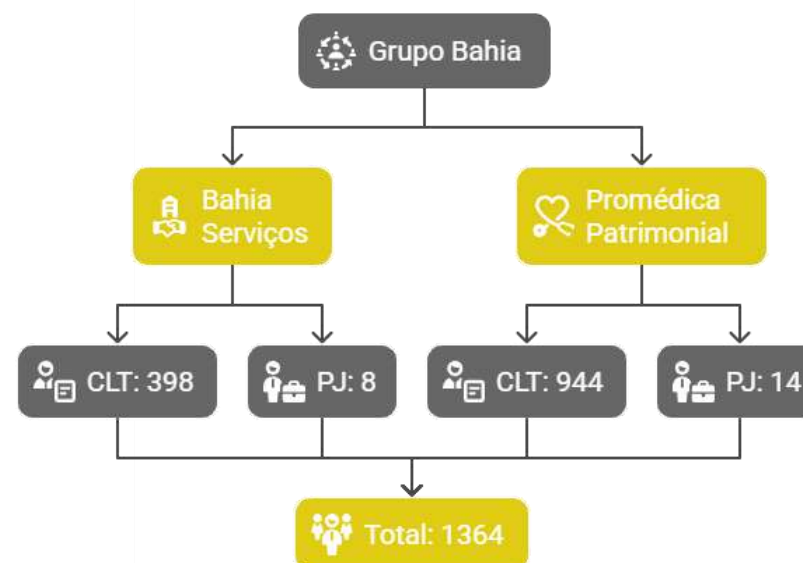
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme informações fornecidas pelas requerentes, o quadro de funcionários do grupo está distribuído entre dois empregadores: Bahia Serviços de Saúde S.A e Promédica Patrimonial S A Propat.

Os regimes de contratações incluem tantos empregados com a carteira assinada (regime CLT) quanto prestadores de serviços, por meio de contratos com pessoas jurídicas.

A requerente Bahia Serviços S.A., conta com 398 funcionários sob regime CLT e 8 contratações de pessoa jurídica.

A requerente Promédica Patrimonial, possuindo o maior número de contratações, conta com 944 funcionários sob regime CLT e 14 contratações de pessoa jurídica.



FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A seguir, será detalhada a projeção do fluxo de caixa apresentada pelas requerentes para um período de doze meses, de junho de 2025 a maio de 2026, em conformidade com o Art.51 da Lei nº 11.101/2005

	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	TOTAL	
Entradas Operacionais	R\$ 22.839	R\$ 22.052	R\$ 22.545	R\$ 23.407	R\$ 23.037	R\$ 23.530	R\$ 21.805	R\$ 21.827	R\$ 21.682	R\$ 19.957	R\$ 23.777	R\$ 22.853	R\$ 269.311	100%
Entradas /Receitas	R\$ 22.839	R\$ 22.052	R\$ 22.545	R\$ 23.407	R\$ 23.037	R\$ 23.530	R\$ 21.805	R\$ 20.327	R\$ 21.682	R\$ 19.957	R\$ 23.777	R\$ 22.853	R\$ 267.811	99%
Empréstimos Tomados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500	1%
Saídas Operacionais	R\$ 21.755	R\$ 21.201	R\$ 21.773	R\$ 22.380	R\$ 22.120	R\$ 22.810	R\$ 24.651	R\$ 24.072	R\$ 21.565	R\$ 19.951	R\$ 23.040	R\$ 22.690	R\$ 268.008	100%
Médicos	R\$ 4.019	R\$ 3.880	R\$ 3.967	R\$ 4.119	R\$ 4.054	R\$ 4.141	R\$ 3.837	R\$ 3.577	R\$ 3.815	R\$ 3.512	R\$ 4.184	R\$ 4.021	R\$ 47.127	17%
Pessoal	R\$ 5.227	R\$ 5.227	R\$ 5.453	R\$ 5.452	R\$ 5.452	R\$ 5.796	R\$ 7.378	R\$ 5.452	R\$ 5.452	R\$ 5.452	R\$ 5.452	R\$ 5.452	R\$ 67.244	25%
Fornecedores	R\$ 9.200	R\$ 8.883	R\$ 9.081	R\$ 9.429	R\$ 9.280	R\$ 9.478	R\$ 8.784	R\$ 8.188	R\$ 8.734	R\$ 8.039	R\$ 9.578	R\$ 9.205	R\$ 107.880	40%
Impostos e Taxas	R\$ 2.864	R\$ 2.765	R\$ 2.827	R\$ 2.935	R\$ 2.889	R\$ 2.951	R\$ 4.208	R\$ 6.410	R\$ 2.719	R\$ 2.503	R\$ 2.982	R\$ 2.866	R\$ 38.918	15%
Jurídicas	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 95	R\$ 1.140	0%
Despesas Operacionais	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 4.200	2%
Saldo Final	R\$ 1.084	R\$ 851	R\$ 772	R\$ 1.027	R\$ 918	R\$ 720	-R\$ 2.846	-R\$ 2.245	R\$ 117	R\$ 7	R\$ 736	R\$ 163	R\$ 1.303	
Saldo Acumulado	R\$ 1.084	R\$ 1.935	R\$ 2.707	R\$ 3.734	R\$ 4.652	R\$ 5.371	R\$ 2.525	R\$ 280	R\$ 397	R\$ 404	R\$ 1.140	R\$ 1.303		

✉ contato@ajudd.com.br
🌐 www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24

ESTRUTURA DO PASSIVO DO GRUPO BAHIA

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

PASSIVO CONCURSAL

Conforme demonstrado nos relatórios anexados à petição inicial, o passivo concursal consolidado das empresas integrantes do grupo empresarial totaliza aproximadamente R\$ 47,6 milhões.

Deste montante, observa-se que 89,3% referem-se a obrigações classificadas na Classe III – Créditos Quirografários. Os 10,7% restantes distribuem-se entre a Classe IV – Créditos das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), com 7,5%, e a Classe I – Créditos Trabalhistas, com 3,2% de participação, conforme detalhado na tabela a seguir com os respectivos valores.

Classificação	Crédito	%
Classe I - Crédito Trabalhista	R\$ 1.520.981,80	3,2%
Classe III - Crédito Quirografário	R\$ 42.524.827,57	89,3%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.588.211,52	7,5%
TOTAL	R\$ 47.634.020,89	100,00%

✉ contato@ajudd.com.br
www.ajudd.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***-65 em 30/07/2025 17:43:31
Número do documento: 25071818112274200000488438318
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071818112274200000488438318>
Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 18/07/2025 18:11:24



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

PASSIVO FISCAL

Destaca que o passivo fiscal consolidado de todas as empresas do grupo totaliza R\$ 352 milhões. Este montante decorre das dívidas de apenas duas requerentes: Promédica Patrimonial S A Propat e Bahia Serviços de Saúde S.A, que representam 73,51% e 26,49%, respectivamente.

Cabe informar que as requerentes não apresentaram o detalhamento da origem dos débitos fiscais, tampouco especificaram a qual esfera federativa pertencem (federal, estadual ou municipal), nem indicaram a natureza dos tributos correspondentes.

Limitou-se a apresentação ao valor global dos débitos conforme abaixo:

PASSIVO FISCAL	VALOR	%
Promédica Patrimonial	R\$ 259.408.419,65	73,51%
Bahia Serviços	R\$ 93.485.514,72	26,49%
TOTAL	R\$ 352.893.934,37	100%

10. CONCLUSÃO. POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Diante do exposto, constata-se, em averiguação prévia, e sem prejuízo de aprofundamento em caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, que:

- Dos 22 requisitos exigidos em Lei, 20 foram atendidos em sua integralidade (apontados **em verde**) e 2 foram atendidos parcialmente (apontados **em amarelo**), sendo passíveis de complementação, **sem prejuízo da análise emergencial para o deferimento do processamento da recuperação, conforme preconizada pela Lei;**
- Faz-se necessária pelas Requerentes a complementação dos itens parcialmente atendidos (apontados **em amarelo**);
- Caso o Douto Juízo entenda pelo deferimento do processamento, irá a Administração Judicial empenhar todos os esforços para colaborar com a melhoria da governança contábil e gerencial da(s) sociedade(s) empresária(s), visando obtenção de informações mais fidedignas, com tempo-resposta e acurácia mais adequada para o Juízo e para os credores. Nossa equipe ficará honrada de poder auxiliar o Juízo neste mister.

Espera este AJ ter cumprido o múnus de auxiliar o n. Juízo, colocando-se à disposição para quaisquer providências adicionais que se fizerem necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



Salvador, Bahia | 18 de julho de 2025

VICTOR BARBOSA DUTRA
Administrador judicial
OAB/MG 144.471 | OAB/BA 50.678

ADRIANO SINTRA SANTOS PEREIRA
OAB/BA 53.781

LEONARDO VIANA SILVA
OAB/BA 61.826

RACHEL CARDOSO
CRC/BA 46.702

LARISSA BLEZA CABRAL SOUZA
OAB/BA 81.696

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br

